



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - Edição 2032 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
<i>RESOLUÇÕES</i>	2
<i>NOTIFICAÇÕES</i>	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - Edição 2032 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Nº	OBJETO DO CONVÊNIO	DATA	VENCIMENTO	EMPRESA	VALOR R\$
1	Auxílio financeiro para Fundação Jacob Blész	14/08/2026	5 meses	Fundação Jacob Blész	300.000,00

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº	EMPRESA	INSTRUMENTO CONTRATUAL	MOTIVO
6º	GENTE SEGURADORA S/A	CONTRATO Nº 079/2025	OBJETO/VIGÊNCIA/VALOR
1º	REALIZART PERSONALIZAÇÕES LTDA	ATA Nº 216/2025	OBJETO/VIGÊNCIA/PEÇO/QUANTITATIVO
2º	HC ASSESSORIA ADMNISTRATIVA LTDA	CONTRATO Nº 089/2025	OBJETO/ACRÉSCIMO
1º	MARILIA SALETE WINDBERG EPP	ATA Nº 238/2025	OBJETO/VIGÊNCIA/PREÇO/QUANTITATIVO
1º	MARILIA SALETE WINDBERG EPP	ATA Nº 239/2025	OBJETO/VIGÊNCIA/PREÇO/QUANTITATIVO
5º	FABIO A. LEDUR	CONTRATO Nº 090/2022	PRAZO/VALOR
2º	CONSTRUSIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CONTRATO Nº 053/2024	VIGÊNCIA
1º	GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIARIA LTDA	CONTRATO Nº 086/2025	VIGÊNCIA/VALOR
4º	FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA - CENTRO DE APOIO E PROMOÇÃO DA AGROECOLOGIA	CONTRATO Nº 084/2022	VIGÊNCIA/VALOR
1º	QUÍMICA PURA LABORATÓRIO DE ANÁLISES E CONSULTORIA LTDA	CONTRATO Nº 072/2025	OBJETO/VIGÊNCIA/REAJUSTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - Edição 2032 - Lei 4.683/18



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS

RESOLUÇÃO CMS Nº 54/2026

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Aline Kessler, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações e,

Considerando:

- O ofício encaminhado pelo Executivo Municipal, que solicita a redução da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – FMS referente ao exercício financeiro de 2026;
- A deliberação dos membros do CMS, em reunião extraordinária do dia 24 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a redução da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – FMS do município de Vera Cruz para o exercício de 2026, no valor de hum milhão e oitenta mil reais (R\$ 1.080.000,00) em consonância com o ofício em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Documento assinado digitalmente
ALINE KESSLER
Data: 27/08/2026 16:44:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vera Cruz, 25 de agosto de 2026.

ALINE KESSLER
Conselheiro Presidente do CMS
Gestão 2026/2027

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FREITAS:01205442022
Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO DA SILVA FREITAS:01205442022
Dados: 2026.08.28 07:53:59 -03'00'

LUIZ ALBERTO DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 7.669/2025

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

GILSON ADRIANO BECKER:89003691053 Assinado de forma digital por GILSON ADRIANO BECKER:89003691053
Dados: 2026.08.28 09:11:00 -03'00'

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal
Município de Vera Cruz/RS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - Edição 2032 - Lei 4.683/18



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS

RESOLUÇÃO CMS Nº 55/2026

**“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
REFERENTE À EXECUÇÃO DOS
RECURSOS DESTINADOS À REFORMA DA
PARTE EXTERNA DO POSTO DE SAÚDE
CENTRAL, ORIUNDOS DA PORTARIA SES
Nº 449/2024.”**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Aline Kessler, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações e deliberação dos membros do CMS, em reunião extraordinária do dia 24 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente à aplicação dos recursos destinados à reforma da parte externa do Posto de Saúde Central, executada com recursos oriundos da Portaria SES nº 449/2024.

Art. 2º O recurso, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), foi repassado ao Município em decorrência das enchentes ocorridas no ano de 2024, tendo como finalidade a realização de reformas e adequações em estabelecimentos de saúde afetados pelo evento climático.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde, após análise da documentação apresentada e dos registros referentes à execução dos recursos, delibera pela aprovação da prestação de contas, considerando que os recursos foram destinados à finalidade prevista na referida Portaria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 25 de agosto de 2026.

ALINE KESSLER
Conselheiro Presidente do CMS
Gestão 2026/2027

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

LUIZ ALBERTO DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 7.669/2025

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal
Município de Vera Cruz/RS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - Edição 2032 - Lei 4.683/18



HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

LISTA DE SUPLENTES

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – SUB 50

A Comissão Especial de Seleção do Programa Minha Casa, Minha Vida – Sub 50, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições previstas no **Edital de Chamamento Público nº 004/2026**, torna pública a **Homologação da Classificação Final dos candidatos suplentes que foram submetidos à etapa de verificação**, realizada em razão das vagas decorrentes das desclassificações ocorridas no processo seletivo.

A presente publicação refere-se à **listagem dos candidatos que se encontravam na condição de suplentes e que foram submetidos à etapa de verificação**, compreendendo a análise das informações declaradas, a realização de visitas domiciliares e os demais procedimentos necessários à confirmação do atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público.

Ressalta-se que a **listagem geral do processo seletivo**, considerando os candidatos titulares, contempla os resultados dos candidatos classificados como **aptos e inaptos**, bem como a relação dos candidatos que permaneceram na condição de **suplentes**, observada a ordem de classificação decorrente do sorteio realizado.

Em razão das desclassificações ocorridas entre os candidatos titulares, foram convocados candidatos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, para a realização da etapa de verificação, com o objetivo de analisar o atendimento aos critérios de elegibilidade e demais requisitos estabelecidos no Edital.

Após a conclusão da etapa de verificação e a divulgação do resultado preliminar, foi realizada a conferência das situações dos candidatos, considerando as informações constantes nos cadastros oficiais e a documentação apresentada pelos interessados.

Durante esse procedimento, uma candidata que havia sido inicialmente considerada inapta em razão de inconsistência relacionada à atualização do Cadastro Único apresentou documentação comprobatória de que possui **Cadastro Único dentro do prazo de validade estabelecido**, sendo realizada a revisão de sua situação e reconhecido o atendimento ao referido critério.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - Edição 2032 - Lei 4.683/18

Dessa forma, após a conclusão das verificações e da conferência da documentação apresentada, fica homologada a **Classificação Final dos candidatos suplentes verificados**, conforme relação constante no **Anexo I** deste documento.

A classificação final observa os critérios de elegibilidade, enquadramento e priorização estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 004/2026 e nas normas aplicáveis ao Programa Minha Casa, Minha Vida – Sub 50.

A presente publicação corresponde **exclusivamente ao resultado final da etapa de verificação dos candidatos suplentes**, não alterando a classificação anteriormente estabelecida para os candidatos titulares, nem a ordem geral dos candidatos suplentes que não foram convocados para a etapa de verificação.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nome do Responsável Familiar	Final do CPF	Ordem
01	Graziele da Fonseca e Silva	006	1
02	Cristiane Becker	040	6
03	Eliana Terezinha Raenck	027	7
04	Tatiane da Silva	070	8
05	Selma Terezinha Loreto Silveira	049	9
06	Raquel Marineis	045	12
07	Eduarda Karine Vermut da Silva	075	15
08	Jocemara Prudencio de Souza	088	17
09	Leila Patrícia da Silveira	026	18
10	Rosebele Nepomuceno	033	21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - Edição 2032 - Lei 4.683/18

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INAPTOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nome do Responsável Familiar	Final do CPF
01	Rosiane Adiers	051
02	Maria Olinda Gonçalves	087
03	Cristiane da Silva	046
04	Rosemar Tavares	053
05	Angelica Tauana do Amaral	000
06	Bruna Yasmin Vieira de Souza Carvalho	067
07	Angelica do Nascimento Ferreira	050
08	Sheron Ariane Tavares da Silva	009
09	Carmen Ines dos Santos	079
10	Helena Nowatzki	020
11	Aline Maiara de Oliveira da Silva	059
12	Patricia Keller	000
13	Ana Cristina Ferreira	018

ANEXO III

QUADRO RESUMO GERAL DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO FINAL

Descrição	Quantitativo
Total de inscrições	705
Total de inscrições habilitadas ao sorteio eletrônico	415
Total de inscrições analisadas após o sorteio eletrônico	48
Candidatos aptos – Ampla Concorrência – TITULARES	08
Candidatos aptos – Pessoa Idosa (cota) – TITULARES	01
Candidatos aptos – Pessoa com Deficiência (cota) – TITULARES	01
Total de candidatos aptos – TITULARES	10
Total de candidatos inaptos – TITULARES	15
Candidatos aptos – Ampla Concorrência – SUPLENTE	10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - Edição 2032 - Lei 4.683/18

Descrição	Quantitativo
Candidatos inaptos – Ampla Concorrência – SUPLENTEs	13
Total em aberto	05

DISPOSIÇÃO FINAL

Considerando a existência de vagas remanescentes após a conclusão das etapas de verificação, **será realizado novo sorteio público**, destinado à definição da ordem de classificação para preenchimento das vagas disponíveis, observados os critérios e disposições estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 004/2026.

A data, o horário e o local do novo sorteio público serão definidos e **amplamente divulgados pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RS**, com a devida antecedência.

Esclarece-se que **não serão realizadas novas inscrições para o referido sorteio**, sendo utilizada a relação de candidatos habilitados já inscritos no processo seletivo, conforme as regras e critérios estabelecidos no Edital nº 004/2026.

O novo sorteio será realizado de forma pública, garantindo-se a transparência e a publicidade do procedimento.

Angela Knod

Assistente Social

Responsável Técnica

Gabriela Macedo Ferreira

Coordenadora da Secretaria de Desenvolvimento Social

Gilson Adriano Becker

Prefeito Municipal de Vera Cruz/RS

Vera Cruz/RS, 27 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - Edição 2032 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Assessor de Imprensa: Wellington Rodrigues | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.